

Técnico(a) de Finanças e Controlo de Gestão Direção Administrativa e Financeira

A Águas e Energia do Porto, E.M. pretende reforçar a sua estrutura com a contratação de um(a) Técnico(a) de Finanças e Controlo de Gestão que terá como principais responsabilidades:

- Acompanhar e garantir a execução e reporte do projeto de inventariação de ativos, numa perspetiva financeira e de controlo interno;
- Manter o sistema de registo de ativos atualizado a cada momento, acompanhando as equipas que rececionam os ativos, assegurando a observância das regras de controlo interno e registo de ativos existentes na empresa;
- Apoiar na criação de documentos e relatórios sobre as atividades financeiras;
- Gerir projetos (atividades, entregas, tempo, orçamento, recursos, riscos), em estreita articulação com os *stakeholders* envolvidos.

Requisitos:

- Formação superior em áreas relevantes para a função (e.g., licenciatura em ciências económicas, engenharia ou equivalente);
- Conhecimentos e experiência em ferramentas de gestão de projetos (preferencial);
- Conhecimentos da área financeira, com enfoque na área de inventariação de ativos e gestão patrimonial (preferencial) e utilização de ERP (Navision, preferencial);
- Conhecimentos avançados de informática na ótica do utilizador (enfoque em Excel);
- Conhecimentos da Língua Inglesa;
- Capacidade de análise estratégica, interpretação de dados e resolução de problemas;
- Elevado sentido de rigor, organização, iniciativa e autonomia;
- Resiliência e capacidade para gestão de vários projetos em simultâneo;
- Bom relacionamento interpessoal e espírito de equipa.

Oferecemos:

- Remuneração compatível com a função e experiência demonstrada;
- Integração num ambiente organizacional desafiante, numa equipa dinâmica e com projetos inovadores;
- Formação contínua no âmbito das funções e responsabilidades.

Candidatura:

Deverá enviar o seu CV atualizado para o e-mail qpdesenvolvimento@aguasdoporto.pt, com a descrição no assunto “Técnico(a) de Finanças e Controlo de Gestão”.